



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N°504, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Ref. Edital N° 498/2017

Processo Seletivo Simplificado N° 06/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora do processo Seletivo **TORNA PÚBLICA** a classificação dos resultados do Processo Seletivo para contratação emergencial de um profissional para o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS E PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS nos seguintes termos:

1. O resultado da classificação preliminar está disponibilizado para consulta na Secretaria de Administração, sito na Av. Adrião Monteiro, 2330, centro, Capivari do Sul, no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas e no site oficial da Prefeitura www.capivaridosul.rs.gov.br.
2. A Comissão Julgadora classifica os candidatos conforme abaixo arrolados:

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS PORTUGUÊS

Nº.Insc	Nome do Candidato:	Formação Pós	Formação Doutorado	Formação Mestrado	Cursos na área educação	Experiência Profissional	Total Pontos	Classificação
01	Lilian de Oliveira Nunes	30	-	-	5+10+15+20+25	30	135	1º
02	Nicole de Cássia M. Teixeira	-	-	-	5+10+15+25	30	85	2º
03	Bruna da Rosa Homem	-	-	-	10	5	15	3º

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Nº.Insc	Nome do Candidato:	Formação Pós	Formação Doutorado	Formação Mestrado	Cursos na área educação	Experiência Profissional	Total Pontos	Classificação
01	Camila Alves da Silva	-	-	-	-	-	0	7º
02	Jéssica Ramos de Aguiar	-	-	-	5+10+15+20+25	30	105	3º
03	Sônia Mara Braz Araújo	30	-	-	10+25	30	95	4º
04	Genita de Lima Silveira	30	-	-	5+10+15+25	30	115	2º
05	Tatiane da Costa Silva	30	-	-	10+15+20+25	30	130	1º
06	Sabrina Teixeira da Silveira	30	-	-	10+25	30	95	5º
07	Luana da Silva	-	-	-	10	30	40	6º

3. A Comissão abriu prazo para recurso de um dia conforme consta no item 10.1 do Edital nº 498, de 21 de junho de 2017. Nada mais havendo a contar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os membros.

3.1 Os recursos deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Protocolos, sito na Av. Adrião Monteiro, 2330, centro, Capivari do Sul/RS no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas.

3.2 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo determinado, considerados, para tanto, a data de Protocolo, bem como não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail ou qualquer outro meio que não seja estabelecido no edital.

Capivari do Sul, 05 de julho de 2017.

Comissão Julgadora

José Mauro Fraga Salerno

Tânia Maria Schroeder

Elen Fernanda da Luz Dutra